

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PIRACICABA
REDE

SOLICITADO: CAF/Nutrição
AUTORIZADO: Dirigente
TRANSMITIDO: Fernando Grion
REDE: 0026/2020
DATA: 04/02/2020

ASSUNTO: **Solicitação de Dieta Especial**

Senhores (as) Diretores (as),

A Lei Federal nº 12.982/14, Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e Decreto Estadual nº 61.928/2016, determinam que as escolas públicas ofereçam **merenda escolar para alunos com restrições alimentares e para aqueles que precisam de uma refeição especial** (diabetes mellitus, hipertensão arterial, dislipidemias, doença celíaca, alergias e intolerâncias alimentares).

Sendo assim, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, através do Departamento de Alimentação Escolar (DAESC) determinou procedimentos para atender escolares com esta necessidade.

Segue abaixo a descrição para a inclusão dos alunos com restrições alimentares:

1º A escola deve primeiramente identificar os alunos e solicitar aos pais o **Laudo médico** (podendo ser acompanhado do laudo do nutricionista).

Atenção: O laudo deverá constar a patologia, sua descrição, o tipo de dieta e os alimentos que devem ser excluídos da alimentação do escolar.

2º A escola deverá encaminhar a **Ficha de Saúde** preenchida

<https://drive.google.com/file/d/1rJJ6aum6gBiEMQNj4D4RA95qZFs6QS5-/view?usp=sharing> e o **Laudo Médico para Diretoria de Ensino de Piracicaba** aos cuidados de Aline ou através do e-mail depirnut@educacao.sp.gov.br.

A documentação será encaminhada e discutida com os respectivos municípios para atendimento.

ATENÇÃO: Somente em casos de **alergias e intolerâncias alimentares**, a Divisão de Alimentação e Nutrição (DAN/SME) de Piracicaba necessita do preenchimento e envio do **Protocolo da merenda escolar para necessidades alimentares especiais** <https://drive.google.com/file/d/0B9xMskUT9T3QYm5MZzl2VThQSmdnNjJiVIU0TVJxanNkSHVr/view?usp=sharing>

Tal procedimento se faz necessário para maior segurança dos alunos com alergia alimentar, visto que o questionário consta de informações específicas. O documento deve ser assinado pelo médico.

IMPORTANTE: *Solicitamos que a escola envie o laudo médico, a ficha de saúde e somente em casos de alergias e intolerâncias será necessário acrescentar o Protocolo da merenda escolar para necessidades alimentares especiais (este último documento é direcionado somente as escolas do município de Piracicaba)*

Obs: *Favor enviar a documentação completa e somente dos alunos que consomem a merenda.*

Seguem abaixo links com materiais informativos para serem trabalhando no ambiente escolar

Alergias Alimentares

https://drive.google.com/file/d/1CouLTirStAkA-WYVnlgWA_g_BDobMEiU/view?usp=sharing

Alergia ao leite de vaca

https://drive.google.com/file/d/1w41x2OucwoudV_AIwNqyvmgINVFuEvlt/view?usp=sharing

Doença Celíaca

https://drive.google.com/file/d/1jbgbwCCliVYX728J_JC2WKiq4AjbnvNn/view?usp=sharing

Diabetes Mellitus

<https://drive.google.com/file/d/1MIK1P5Q13rkhbRSDbaWLZ3x1Os-IAHjv/view?usp=sharing>

Livro Infantil

https://drive.google.com/file/d/1SrAuJXJBPFpw-11G7-M-p4h8_DXLAxes/view?usp=sharing

Atenciosamente,

Aline Teixeira Lima
Nutricionista

De acordo

Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino